

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2016**Termo aditivo ao Contrato firmado entre a CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA e o Centro De Integração Empresa Escola – CIEE.**

Pelo presente **Termo Aditivo**, que entre si celebram, de um lado a **CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, autarquia municipal, inscrito no CNPJ n°. 01.740.747/0001-49, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor **LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO**, e do outro lado o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, pessoa jurídica de direito civil, constituída como associação civil, sem fins econômicos, sediada na Rua Tabapuã, 540, Bairro: Itaim Bibi, CEP: 04533-001 São Paulo – SP, com inscrições no CNPJ/MF: 61.600.839/0001-55, Estadual n°. 111.554.262.117 e Municipal n°. 1.121.393-0, e com Unidade de Operação em Piracicaba, inscrita no CNPJ/MF n°. 61.600.839/0023-60, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu Senhor **Luiz Gustavo Coppola**, Superintendente, brasileiro, portador do RG n°. 16.459.046 e CPF/MF n°. 076.443.238-99, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebram entre si este instrumento, de acordo com o estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula primeira – Do objeto**

**1.1** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do contrato n°. 3384Q celebrado em 22 de Fevereiro de 2016, por mais 12 meses, contados a partir de 22 de Fevereiro de 2018 e término em 21 de Fevereiro de 2019.

**1.2** A Contratante efetuará, mensalmente ao CIEE, a Contribuição Institucional de **R\$ 53,08 (cinquenta e três reais e oito centavos)** conforme reajuste do IGP-M previsto na Cláusula 5ª, 2º Parágrafo do Contrato.

### Cláusula Segunda - da Ratificação

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente contrato, em 2 (duas) vias de igual teor.

Pirassununga, 22 de Fevereiro de 2018.

**CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-  
ESCOLA - CIEE**

Luiz Gustavo Coppola  
Superintendência Nacional  
de Atendimento - SUNAT

  
\_\_\_\_\_  
**Carimbo e assinatura**

  
\_\_\_\_\_  
**Carimbo e assinatura**

Testemunhas:

Nome

  
\_\_\_\_\_  
Adriana Ap. Merenciano

RG 27.385.505-0

  
\_\_\_\_\_  
Adriana Ap. Merenciano



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## **SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO N° 04/2016**

Processo Administrativo n° 01/2016 - Serviço – Dispensa de Licitação (Art. 24, II da Lei n° 8.666/93) - Extrato de Contrato n° 04/2016 – Contrato n° 04/2016 - Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE - Valor: R\$ 53,08 (cinquenta e três reais e oito centavos) de contribuição mensal por estudante/estagiário - Assinatura: 22 de fevereiro de 2018 - Objeto: Programa de Estágio e Concessão de Bolsa de Estágio a Estudantes no âmbito da Câmara Municipal de Pirassununga, conforme Resolução n° 200, de 26/11/2014 - Vigência: Fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 22 de fevereiro de 2018.

Pirassununga, 22 de fevereiro de 2018.

  
**Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho**  
Presidente